



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 09/91

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1.973,

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1.992.

Câmara Municipal de Castro, em 04 de dezembro de 1.991.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Castro

RELAÇÃO DE FÉRIAS

MARIA TEREZA PETRESKI WROBEL	-	30/12/91	a	28/01/92	
GERALDO RAMI KALED	-	06/07/92	a	04/08/92	
LUIZ MURILO CARDOSO	-	30/12/91	a	28/01/92	
MARCIA FIN DANTAS	-	02/01/92	a	11/01/92	e
		13/07/92	a	01/08/92	
ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI	-	09/12/91	a	07/01/92	

Castro, dezembro de 1991.

